

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N° 052/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M. MAESTRO PEDRO ALVES DE SOUZA, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO INICIAL.

Por este termo firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. MAESTRO PEDRO ALVES DE SOUZA, representada pela Presidente, Sr.ª Vani de Fátima da Silva, devidamente qualificadas no convênio original, firmado em 22/04/2009, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/2.828/09, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, Lei Municipal n° 2.161/2002, Decreto Municipal n° 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

Fica implementado o Plano de Trabalho inicial da referida entidade, visando aumento qualitativo do objeto, conforme cronograma financeiro acostado aos autos em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor proposto para a referida implementação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0010.2003	382/11	01 - TESOURO

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

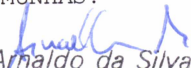
E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.


Ubatuba, 28 FEV. 2011


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César


A.P.M. DA E.M. MAESTRO PEDRO A. DE SOUZA
Vani de Fátima da Silva

TESTEMUNHAS:

1ª 
Arnaldo da Silva Alves
RG 09876835-1 IFF/RJ
Secretário Municipal de Educação

2ª 
Luiz Carlos de Abreu Filho
RG 25098474


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Capital do Surfe
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com